PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 13 / 12 / 21
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josué Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR PASTOR ANGELO TAPAJÓS – REP.

REQUERIMENTO Nº. 2563 /2021.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

Pedindo providências junto ao setor municipal competente com relação ao "LIXÃO EXISTENTE NA RUA TAMOIOS – BAIRRO SANTO ANDRE, DENTRE OUTRAS SITUAÇÕES DE PRECARIEDADES QUE O ESPAÇO NECESSITA RECUPERAR".

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, e depois da tramitação da presente proposta ao plenário desta Casa, solicita da douta Mesa Diretora o devido encaminhamento do seu inteiro teor para atenção do Ilustríssimo Senhor JEAN MURILO – M.D. Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Gerais, no sentido de tomar as devidas providencias visando coibir o deposito de lixo na Rua Tamoios – bairro de Santo André, no trecho compreendido entre as vias Moura de Carvalho e Sol Nascente.

Senhoras e Senhores Vereadores, além do famigerado lixão que aos poucos vai tomando forma, sem que ocorra nenhuma providencia por parte do Poder Público Competente, chegará ao ponto de ficar sem controle. Hoje a população deposita seu lixo doméstico e de todas as espécies no referido local, sem que haja nenhum impedimento ou fiscalização, a fim de coibir esse processo evolutivo.

Diante disso, requeremos uma atenção urgente para a situação antes que problemas comecem a surgir e prejudique a população residente nos arredores do local.

Que desta decisão seja encaminhado cópia para a Associação de Moradores do Bairro Santo André.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal, em de dezembro de 2021.

PASTOR ANGELO TAPAJÓS
Vereador – REP.

RUA TAMOIOS – BAIRRO SANTO ANDRÉ/ ENTRE MOURA CARVALHO E SOL NASCENTE

